

DA O NOME DE BELEM A RUA SITUADA
BAIRRO HORTO, NESTE MUNICIPIO
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
SR. JOÃO ANGELO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
10 OUT-2016/1330
Nº 24778
Rafaela Seman

TUCA DA FARMÁCIA



LEI MUNICIPAL Nº 2.536 / 2016
DE 18/08/2016

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmino Camarço Neto
PREFEITO MUNICIPAL



AFIXADO
EM: 11/08/16
Ana Patrícia R. Cavalcanti
315 8 520

LEI Nº 2.536, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

DÁ O NOME DE BELÉM À RUA SITUADA NO BAIRRO HORTO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

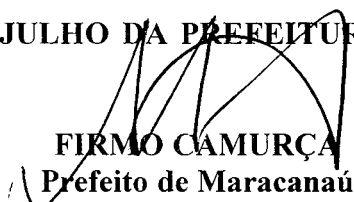
O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Dá o nome de BELÉM à Rua situada no bairro Horto Florestal, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a devida instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação da via pública indicados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 11 DE AGOSTO DE 2016.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 033/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ÂNGELO DE OLIVEIRA FILHO (TUCÁ DA FARMÁCIA).

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

